

Solange Cadier

De: Solange Cadier
Enviado em: segunda-feira, 26 de agosto de 2024 11:24
Para: Fernando Monta; Ednaldo De Azevedo Silva Junior; Guaratemir Sarmento Cavalcanti
Assunto: RES: Boleto da Sacopan de Setembro

Controle:	Destinatário	Entrega
	Fernando Monta	
	Ednaldo De Azevedo Silva Junior	Entregue: 26/08/2024 11:24
	Guaratemir Sarmento Cavalcanti	Entregue: 26/08/2024 11:24

Bom dia, Fernando!

O contrato sofre um reajuste anual, de acordo com o IGPM do mês de aniversário, no caso junho. Portanto, o valor será reajustado pelo IGPM somente de junho, não sendo aplicados os IGPMs dos meses subsequentes. O cálculo do valor será encaminhado pela SRA para que o recibo seja feito com o valor correto.

Atenciosamente,



Solange Cadier

Chefe do Setor de Serviços Gerais
(21) 38052966 / 975328426
Setor de Serviços Gerais
Superintendência Regional do Trabalho no Rio de Janeiro

De: Fernando Monta [mailto:fmonta@gmail.com]
Enviada em: segunda-feira, 26 de agosto de 2024 11:16
Para: Solange Cadier <solange.cadier@trabalho.gov.br>; Ednaldo De Azevedo Silva Junior <ednaldo.junior@trabalho.gov.br>; Guaratemir Sarmento Cavalcanti <guaratemir.c@gestao.gov.br>
Assunto: Boleto da Sacopan de Setembro

Solange.

Bom dia

Conforme contrato assinado no dia 05/06/2023, o reajuste será a partir de junho de 2024.

Desta forma, informamos que no próximo recibo (10/09/2024) enviaremos as diferenças de junho e julho de 2024.

IGPM DE JULHO 2.45% VALOR A MAIS 124,95

IGPM DE AGOSTO 3.82 % VALOR A MAIS 192,82

Atenciosamente

Fernando Montá